



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 26/06/2015

ANO: V N°: 1099 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N°046/2015	1
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	1
DECRETO N° 009/2015	1

PORTARIA N°046/2015

PORTARIA N° 046/2015, 26 de junho de 2015.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal N° 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participação e acompanhamento do Sr. Prefeito na Solenidade de entrega da Ambulância para o Município, bem como participação em audiências referente obra do Ginásio de Esportes e Parque de Exposições, Secretaria de Esportes referente realização da etapa dos Jogos Abertos do Paraná, Tribunal de Contas, e audiências com Deputados a fim de angariar recursos para as festividades da semana do município, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 032/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2015, edição 1065.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Mario Mittmann
Presidente

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

DECRETO N° 009/2015

DECRETO N.º 009/2015, 26 de junho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara dos Vereadores
01 031 0001 1.001 000 - Renovação da Frota de veículos do Poder Legislativo.
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – **001** - 659.....R\$65.000,00

TOTAL R\$..... 65.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara dos Vereadores
01 031 0001 2.001 000 - Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **001** - 5
R\$20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros PJ – **001** - 8
R\$.....45.000,00

TOTAL R\$.....65.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 26 de junho de 2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)